

CERTIDÃO DE CORREÇÃO

Certifico e dou fé que, no Primeiro Termo de Apostilamento, do Pregão Eletrônico nº 040/2023, houve um erro de colocação da dotação orçamentária solicitada para inclusão. Por tanto, EU, **WALLACE BRUNO FERREIRA MARQUES**, Assessor Especial I, do Município de Altamira/PA, membro do Setor de Contratos, no uso de minhas atribuições legais e tendo em vista o poder de dever corrigir erros formais, RETIFICA o erro de colocação da dotação orçamentária, ocorrido no apostilamento ocorrido em 02 de Janeiro de 2024, no seguinte termo:

CORREÇÃO

NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Onde se lê:

12 122 0006 2034 – Manutenção e Desenvolvimento Creches ao 9º ano

33 90 30 00 – Material de Consumo

15 71 00 00 – Transferência de Convênio-Estado/educação

15 69 00 00 – Outras Transferências do FNDE

12 361 0012 2058 – Manutenção das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino

33 90 30 00 – Material de Consumo

15 69 00 00 – Outras Transferências do FNDE

Leia-se:

12 122 0006 2034 – Manutenção e Desenvolvimento Creches ao 9º ano

33 90 30 00 – Material de Consumo

15 69 00 00 – Outras Transferências do FNDE

12 361 0012 2058 – Manutenção das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino

33 90 30 00 – Material de Consumo

15 69 00 00 – Outras Transferências do FNDE

Por tanto será emitido um novo termo de apostilamento para correção.

Altamira-PA, 12 de Março de 2024

WALLACE BRUNO FERREIRA MARQUES
Setor de Contratos\ Matrícula 156654-7

